

**更正****Rectificação**

公佈於二零零零年五月二十二日第二十一期第一組第六百零六頁《澳門特別行政區公報》的第70/2000號行政長官批示中批准澳門發展與合作基金會帳目計劃之中文本存有不明確之處。

因此，根據第3/1999號法律第九條的規定，現將帳目計劃的解釋說明中第四組別——固定資產投資，相應的第49號——財政固定資產投資準備金，更正如下：

原文為：“這一帳目用於記錄當市值低於購買 …”

應改為：“這一帳目用於記錄當市值低於購買 …”。

二零零零年六月十六日於行政長官辦公室

行政長官 何厚鏞

A versão em língua chinesa do Plano de Contas da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 70/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, I Série, de 22 de Maio de 2000, a páginas 606, foi publicado com inexactidões.

Assim, procede-se, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, às seguintes rectificações nas notas explicativas relativas ao ponto 49 — Provisões para imobilizações financeiras, na classe 4 — Imobilizações, daquele Plano de Contas:

Onde se lê: «… 這一帳目用於記錄當市值低於購買 …»

deve ler-se: «… 這一帳目用於記錄當市值低於購買 …».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Junho de 2000. — O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**立法會****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****第3/2000號決議****RESOLUÇÃO N.º 3/2000****對政府工作的質詢程序****PROCESSO DE INTERPELAÇÃO SOBRE A ACÇÃO GOVERNATIVA**

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條的規定，以及為實施《立法會議事規則》第一百三十五條及第一百三十六條的規定，通過本決議。

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos do artigo 71.º da Lei Básica e no desenvolvimento dos artigos 135.º e 136.º do seu Regimento, o seguinte:

**第一章****CAPÍTULO I****一般規定****DISPOSIÇÕES GERAIS****第一條****Artigo 1.º****(範圍)****(Âmbito)**

一、本決議規範《基本法》第七十六條和《立法會議事規則》第一百三十五條及第一百三十六條所規定的口頭質詢程序，目的是就有關政府工作事項提交全體會議向政府質詢。

1. A presente resolução regulamenta o processo de interpeção oral previsto no artigo 76.º da Lei Básica e nos artigos 135.º e 136.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o qual se destina à interpeção do Governo, em reunião plenária, sobre assuntos relativos à acção governativa.

二、本決議亦規範對政府的書面質詢程序（下稱書面質詢）。

2. A presente resolução regulamenta ainda o processo de interpeções escritas ao Governo, doravante interpeções escritas.

**第二條****Artigo 2.º****(目的及限制)****(Finalidades e limites)**

一、質詢的對象為有關某方面政策或整體政策的政府工作事項。

1. A interpeção versa sobre assuntos relativos à acção governativa, quer quanto a políticas sectoriais do Governo, quer de política geral do Governo.

二、質詢不得直接或間接侵犯私人生活和家庭生活的隱私

2. A interpeção não pode versar sobre assuntos que, de forma directa ou reflexa, violem o direito à reserva sobre a intimidade da vida privada ou familiar, o segredo profissional, o se-